



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 91574/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

**DATA DE ENTRADA:** 29/08/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00004/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

**INTERESSADOS:** Antonio Gomes da Costa Netto

000015



**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: H FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 22.290.243/0001-44

INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: RUA ABELARDO PEREIRA DOS SANTOS, 94 – BANCÁRIOS

CIDADE: JOÃO PESSOA

ESTADO: PB

TEL: (83) 99928-1991

E-MAIL: zero83engenharia@gmail.com

O município de São José de Espinharas vem respeitosamente a este estabelecimento, pedir cotação de preço para o seguinte objeto, conforme especificações abaixo:

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

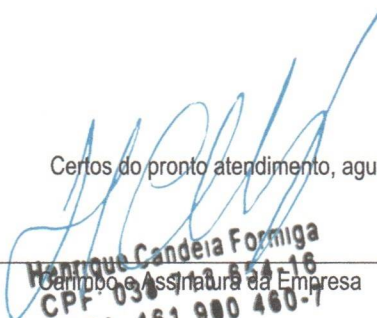
**2 - DESCRIÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	<p>Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, contendo no mínimo:</p> <p>Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização, projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis). Especificações Técnicas – Memorial Descritivo – Memória de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto Elétrico; Projeto de SPDA; Projeto Hidro Sanitário; projeto estrutural; projeto de incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros;</p> <p>- Se responsabilizar por todos os tramites necessários a Elaboração de Projetos de acordo com as normas e manuais vigentes.</p>	meses	12	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Em, 12/07/2023.

Certos do pronto atendimento, aguardamos e agradecemos antecipadamente.

  
 Henrique Candia Formiga  
 Diretor de Assinatura da Empresa  
 CPF 034.854.16  
 CREA 161 900 460-7



**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: RM Construções Ltda  
 CNPJ: 16.695.850/0001-52 INSC. ESTADUAL: —  
 ENDEREÇO: R: Clemente ROSAS, 277  
 CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB  
 TEL: 99829-9612 E-MAIL: Rm.construcoes20.0@outlook.com.br

O município de São José de Espinharas vem respeitosamente a este estabelecimento, pedir cotação de preço para o seguinte objeto, conforme especificações abaixo:

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

**2 - DESCRIÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	<p>Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, contendo no mínimo:</p> <p>Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização, projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis). Especificações Técnicas – Memorial Descritivo – Memoria de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto Elétrico; Projeto de SPDA; Projeto Hidro Sanitário; projeto estrutural; projeto de incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros; - Se responsabilizar por todos os tramites necessários a Elaboração de Projetos de acordo com as normas e manuais vigentes.</p>	meses	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 12/02/2023 R\$ 50.400,00

Em, 12/02/2023

Certos do pronto atendimento, aguardamos e agradecemos antecipadamente.

Carimbo e Assinatura da Empresa

**RM Construções Ltda**  
 CNPJ: 16.695.850/0001-52

**Rodrigo Teixeira Silva Sobral**  
 Engenheiro Civil  
 CREM 161.668-508-5

## Pesquisa de Preços

1 mensagem

**RM Construções** <rmconstrucoes20@outlook.com>

12 de julho de 2023 às 12:10

Para: "licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br" <licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br>

Bom dia, prezados  
Em anexo, segue pesquisa.

Att  
Wellandio Lima  
Socio

---

 **PESQUISA DE PRECOS.pdf**  
425K



Empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Rio Branco n/ 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudineia Leitão Martins Sátiro

**PROPOSTA DE PREÇOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023**

Á

**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB**

**Os dados da Empresa:**

**Razão Social:** Claudineia Leitão Martins Sátiro – EPP

**CNPJ (MF) nº** 14.313.179/0001-41

**Inscrição Estadual nº** Isenta

**Endereço:** Avenida Barão do Rio Branco, 563.

**Telefone:** (83) 3421 – 7838

**CEP:** 58.700-370 **Cidade:** Patos **Estado:** Paraíba.

Banco do Brasil Agência: 0151-1 c/corrente: 46720-0

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

ITEM	UND	QUANT	P.UNT	P. TOTAL
01	Mês	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
<p>Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.</p> <p><b>PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA</b>, contendo no mínimo:</p> <p>Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização, projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis). Especificações Técnicas – Memorial Descritivo – Memoria de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto Elétrico; Projeto de SPDA; Projeto Hidro Sanitário; projeto estrutural; projeto de incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros;</p> <p>- Se responsabilizar por todos os tramites necessários a Elaboração de Projetos de acordo com as normas e manuais vigentes.</p>				

CLAUDINEIA LEITAO  
MARTINS  
SATIRO:02580215433

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS  
SATIRO:02580215433  
Dados: 2023.08.01 15:37:14  
-03'00'



000042

Empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Rio Branco n/ 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudineia Leitão Martins Sátiro

Valor Mensal da Proposta: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Valor Global da Proposta: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Validade da Proposta: 60 dias, Forma de Pagamento: Mensal.

**Declara:** que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas formas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Declara também que:** Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Patos - PB, 01 de agosto de 2023.

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS  
Assinado de forma digital por  
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS  
SATIRO:02580215433  
Dados: 2023.08.01 15:37:39 -03'00'

---

Claudineia Leitão Martins Sátiro - EPP  
CNPJ: 14.313.179/0001-41

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023**

1 mensagem

Isnep Engenharia &lt;isnepeng@gmail.com&gt;

1 de agosto de 2023 às 16:45

Para: Licitação São José de Espinharas &lt;licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br&gt;

















Boa tarde, segue em anexo, documentação para participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023, cujo objeto faz referência a: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

Razão social da proponente: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO  
CNPJ: 14.313.179/0001-41

Por favor, confirme o recebimento

Atenciosamente,  
Claudineia Leitão Martins Sátiro

**21 anexos**

-  **3 CNPJ.pdf**  
104K
-  **0 PROPOSTA.pdf**  
282K
-  **2 DOC PESSOAL.pdf**  
1063K
-  **20 DECLARAÇÕES.pdf**  
446K
-  **4 CERTIDÃO FEDERAL.pdf**  
76K
-  **5 CERTIDÃO ESTADUAL.pdf**  
6K
-  **1 REQUERIMENTO.pdf**  
4434K
-  **7 FGTS.pdf**  
90K
-  **6 CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**  
282K
-  **11 CERTIDÃO FALENCIA.pdf**  
27K
-  **8 CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf**  
85K
-  **10 CERTIDÃO EXECUÇÃO FISCAL.pdf**  
27K
-  **9 CADASTRO DO CONTRIBUINTE.pdf**  
273K
-  **13 CREA EMPRESA.pdf**  
412K
-  **14 CREA HUGO.pdf**  
411K
-  **15 CREA JESSICA.pdf**  
410K

 **16 CREA PAULA.pdf**  
410K

000044

 **17 CREA PEDRO.pdf**  
410K

 **19 CAU CLAUDINEIA.pdf**  
221K

 **18 CAU EMPRESA.pdf**  
221K

 **12 ACERVO COM ATESTADO.pdf**  
4292K



**DISPENSA DE VALOR Nº 00004/2023  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

PROPONENTE: ARCH Projetos e Serviços de Engenharia LTDA.

CNPJ: 46.131.000/0001-21

Endereço: Rua Escritor Rui Barbosa, 21, sala 203, Centro, Patos/PB.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<p>Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, contendo no mínimo:</p> <p>Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização, projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis). Especificações Técnicas – Memorial Descritivo – Memoria de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto Elétrico; Projeto de SPDA; Projeto Hidro Sanitário; projeto estrutural; projeto de incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros;</p> <p>- Se responsabilizar por todos os tramites necessários a Elaboração de Projetos de acordo com as normas e manuais vigentes.</p>	Mês	12	3.700,00	44.400,00
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>44.400,00</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais);

**arch**

projetos e serviços  
de engenharia

Rua Escritor Rui Barbosa, 21, sala 203,  
Centro, Patos-PB.  
CNPJ : 46.131.000/0001-21  
CREA Nº 3542033  
(83) 9 9939-3591  
contato@archprojetoseservicos.com.br



000046

**arch** | projetos e serviços  
de engenharia

VALIDADE DA PROPOSTA –120 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

**46.131.000/0001-21**

ARCH Projetos e Serviços de Engenharia  
LTDA.

Rua Escritor Rui Barbosa, 21, sala 203,  
Centro.

CEP: 58700-060

Patos-PB

Patos/PB, 01 de agosto de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE ALBINO DE SOUSA

Data: 01/08/2023 23:29:46-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

André Albino de Sousa

CPF 115.541.244-33

Responsável/Sócio

**arch** |

projetos e serviços  
de engenharia

Rua Escritor Rui Barbosa, 21, sala 203,  
Centro, Patos-PB.

CNPJ : 46.131.000/0001-21

CREA N° 3542033

(83) 9 9939-3591

contato@archprojetoseservicos.com.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - PROPOSTA ARCH PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1 mensagem

**André Albino** <engenheiroandrealbino@gmail.com>

1 de agosto de 2023 às 23:42

Para: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br

Cc: contato@archprojetoseservicos.com.br

Saudações,  
Segue proposta referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023.

Atenciosamente,

**André Albino de Sousa**  
Engenheiro Civil  
Representante Legal

 **PROPOSTA\_DE\_PRECO\_assinado.pdf**  
159K



000018



**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: APSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.306.939/0001-01 INSC. ESTADUAL 16.389.507-4

ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, 19, CENTRO

CIDADE: SANTA LUZIA ESTADO: PB

TEL: 83 999779611 E-MAIL: apsoengenharia@gmail.com

O município de São José de Espinharas vem respeitosamente a este estabelecimento, pedir cotação de preço para o seguinte objeto, conforme especificações abaixo:

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

**2 - DESCRIÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	<p>Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, contendo no mínimo:</p> <p>Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização, projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis).</p> <p>Especificações Técnicas – Memorial Descritivo – Memoria de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto Elétrico; Projeto de SPDA; Projeto Hidro Sanitário; projeto estrutural; projeto de incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros;</p> <p>- Se responsabilizar por todos os tramites necessários a Elaboração de Projetos de acordo com as normas e manuais vigentes.</p>	meses	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Em, 30 de junho de 2023.

Certos do pronto atendimento, aguardamos e agradecemos antecipadamente.

**CLOVIS DE  
MEDEIROS DANTAS  
JUNIOR:06062433488**

Assinado digitalmente por CLOVIS DE MEDEIROS  
 DANTAS JUNIOR:06062433488  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC  
 ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE  
 CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia,  
 OU=38016084000124, CN=CLOVIS DE MEDEIROS  
 DANTAS JUNIOR:06062433488  
 Razão: SÓCIO ADMINISTRADOR  
 Localização: Santa Luzia - PB  
 Data: 2023-06-30 16:40:42

Carimbo e Assinatura da Empresa



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

2 mensagens

Licitação São José de Espinharas <licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br>

30 de junho de 2023 às

15:26

Para: Apso Engenharia <apsoengenharia@gmail.com>

Prezado,

Estamos enviando a planilha, para cotação de preço para: **Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.**

Por gentileza, assinar e datar.

Fique à vontade para nos enviar por este mesmo endereço de e-mail.

Obrigada pela atenção

Respeitosamente,

Comissão Permanente de Licitação - Pref. Mun. de São José de Espinharas-PB

 **COTAÇÃO DE PREÇO - Elaboração de Projetos.doc**

198K

Apso Engenharia <apsoengenharia@gmail.com>

30 de junho de 2023 às 16:41

Para: Licitação São José de Espinharas <licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br>

Segue orçamento solicitado. ANEXO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO DE PREÇO - Elaboração de Projetos.pdf**

84K

000048



**ZAFRA**  
ENGENHARIA

**DISPENSA DE VALOR Nº 00004/2023**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB.**

Proponente: ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 51.114.680/0001-05

Endereço: Av. Julia Freire, n.º 1200, Ed. Metropolitan, Sala 109, Expedicionários, Cep: 58.041-000, João Pessoa-PB

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB. PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, contendo no mínimo: Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização, projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis). Especificações Técnicas – Memorial Descritivo – Memoria de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto Elétrico; Projeto de SPDA; Projeto Hidro Sanitário; projeto estrutural; projeto de incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros;</p> <p>- Se responsabilizar por todos os tramites necessários a Elaboração de Projetos de acordo com as normas e manuais vigentes.</p>	MÊS	12	R\$ 7.395,00	R\$ 88.740,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 88.740,00</b>

Endereço: Av. Julia Freire, 1200, Sala 109, Expedicionários, João Pessoa-PB  
Contato: (83) 9 9606 4552  
E-mail: [diretoria.zafra@gmail.com](mailto:diretoria.zafra@gmail.com)

*Caroline*



**ZAFRA**  
ENGENHARIA

000049

Proposta com valor global de R\$ 88.740,00 (Oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

João Pessoa-PB, 01 de agosto de 2023.

[CNPJ: 51.114.680/0001-05]  
ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
Av. Julia Freire, n.º 1200, Sala 109  
Expedicionários - CEP 58041-000  
João Pessoa-PB

*Caroline Nascimento Moreira*

**CAROLINE NASCIMENTO MOREIRA – CPF 065.413.464-29**  
**ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

Endereço: Av. Julia Freire, 1200, Sala 109, Expedicionários, João Pessoa-PB  
Contato: (83) 9 9606 4552  
E-mail: diretoria.zafra@gmail.com

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - PROPOSTA ZAFRA**

1 mensagem

Zafra Engenharia <diretoria.zafra@gmail.com>  
Para: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br

1 de agosto de 2023 às 22:23

Boa noite!

Buscando atender o objeto da dispensa de licitação Nº 00004/2023, a Zafra Engenharia encaminha proposta em anexo.

Att,



**RAFAEL VITORIO** DIRETOR TÉCNICO  
ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
Contato: (83) 9 9606 4552  
email: [diretoria.zafra@gmail.com](mailto:diretoria.zafra@gmail.com)

 PROPOSTA\_ZAFRA ENGENHARIA.pdf  
451K





## Proposta Orçamentária

1 mensagem

Thiago dos Santos Nazário <arq.thiagosantos@outlook.com>

1 de agosto de 2023 às 23:45

Para: "licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br" <licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br>

Boa Noite, segue anexo proposta de preço para: para Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB



Enviado do [Email](#) para Windows

 **Proposta Orçamentária\_TS ARQUITETURA.pdf**  
230K





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

000112

## PARECER JURIDICO

## DISPENSA Nº 00004/2023 – LEI Nº 14.133/21

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.**

Trata-se de consulta formulada pelo Agente de Contratação de Licitação, para que nos manifestemos via parecer sobre a possibilidade, oportunidade e conveniência sobre a modalidade de contratação para realização do objeto citado acima.

Segundo consta foram realizadas pesquisas de mercado junto a três empresas do ramo.

É o relatório.

Nos termos do art. 75, II da lei 14.133/21, é dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Alterado pelo Decreto nº 11.317, de 2022.

A regra da licitação tem sede constitucional, inspirada na defesa dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia. Neste sentido apenas para se harmonizar com outros mandamentos constitucionais de igual relevo, pode a lei autorizar o afastamento do procedimento licitatório por parte do administrador público.

Ressalta-se que a justificativa para a dispensa deve evidenciar todos os requisitos necessários a caracterização da situação prevista na lei e no caso em que a descrição do objeto for relevante para definir a contratação direta.

O fato de se dispensar uma licitação não quer dizer que o agente público possa ou deva se desvencilhar da análise da melhor proposta, ou seja, deve ser realizadas cotações e assim escolher a melhor proposta e conveniência para o erário público.

No caso presente a empresa ofertou menor cotação com requisitos necessários para enquadramento como dispensa de licitação.

Também há que se mencionar in casu, o consagrado princípio da eficiência, uma vez que a administração pública deve pugnar sempre pela presteza dos serviços por ela executados a este principio vem consagrar os casos de contratação direta, uma vez que utilizando esta forma de contratação, a Administração acaba por realizar o ato de forma célere, privilegiando o rendimento funcional da máquina administrativa.

Alias, é este o entendimento da doutrina administrativa de Hely Lopes Meirelles:

...dever de eficiência é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno principio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada



000113

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

apenas com a legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.

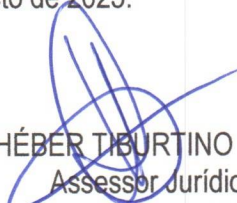
Para melhor fundamentar o estudo que embasou este parecer, cumpre mencionar as palavras do renomado doutrinador Jacoby Fernandes, no sentido de que “a licitação não é o único meio de garantir a efetividade dos princípios da isonomia e da impessoalidade e que a inviabilidade de concorrência só é requisito para a contratação direta por inexigibilidade e não da dispensa de licitação”, ou seja, no caso da dispensa de licitação não interessa se há possibilidade de concorrência, não havendo ofensa ao princípio da isonomia.

Tudo isto aliado ao interesse público é que justifica a dispensa de licitação, com base no art 75, II, da lei 14.133/21, é certo que se identifica aqui na hipótese de dispensabilidade de licitação, mas não exclui a observância aos princípios da licitação.

Por todo o exposto conclui-se que o processo de dispensa para realização do objeto deve seguir o disposto na Lei 14.133/21 e suas alterações.

Portanto a Contratação direta pela Administração Pública, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 8.666/83, caracterizando a Dispensa de Licitação, poderá perfeitamente ser realizada, desde que todas as determinações da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas- PB, 10 de Agosto de 2023.

  
HÉBER TIBURTINO LEITE  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 13.675





Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ N° 08.882.730/0001-75

## GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

**Assunto:** Procedimento licitatório.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

## DESPACHO

Considerando as informações enviada pela Sr. Secretário de Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos deste Município, solicito a Comissão de Licitação que seja providenciada a dispensa de licitação, para o objeto da presente contratação: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB. Baseando-se na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se o Setor/departamento de Licitação para as providências necessárias.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com, à Comissão de Licitação e Procuradoria deste órgão, para a Análise do referido Processo.

São José de Espinharas/PB, 24 de Julho de 2023.

  
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito Constitucional



**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
 CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	PESQ. 01 CLAUDINEIA CNPJ Nº 14.313.179/0001- 41	VALOR TOTAL	PESQ.02 H FORMIGA CNPJ Nº 22.290.234/0001- 44	VALOR TOTAL	PESQ. 03 RM CONSTRUÇÃO CNPJ N 46.695.850/0001- 52	VAL. TOTAL	APSO 40.306 .939/0 001-01	VAL. TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<p>Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, contendo no mínimo:</p> <p>Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização, projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis). Especificações Técnicas – Memorial Descritivo – Memoria de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto Elétrico; Projeto de SPDA; Projeto Hidro Sanitário; projeto estrutural; projeto de incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros;</p> <p>- Se responsabilizar por todos os tramites necessários a Elaboração de Projetos de acordo com as normas e manuais vigentes.</p>	MÊS	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00	R\$ 4.200,00		R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00		R\$ 48.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 27.000,00</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>		<b>R\$ 31.200,00</b>		<b>R\$ 50.400,00</b>		<b>R\$ 4.075,00</b>	<b>R\$ 48.900,00</b>

São José de Espinharas - PB, 21 de julho de 2023.

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA  
 Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Consoante descrição e justificativa constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, demonstra-se a necessidade de Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

Pela necessidade de serviços técnicos de elaboração de projetos visto que o município não possui, em seu quadro de pessoal, cargos relacionados com estas atividades. Dessa forma, o objetivo da contratação é garantir que os investimentos em obras e serviços públicos sejam assegurados.

### II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa deverá comprovar que possui aptidão para execução dos serviços, através de apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o Licitante executou, ou esteja executando, serviços compatíveis com o objeto da licitação.

O contrato terá duração de 12 (doze) meses. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência.

### III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado através de pesquisas sobre formas de contratações pela Administração Pública ou, visando a identificação de metodologias utilizadas, para subsidiar aquelas que possam melhor atender as necessidades da Administração. Não foram constatadas na pesquisa outras soluções, apenas variações na forma de contratar o mesmo serviço. Diversas Instituições optam pela terceirização do serviço através de contratação





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

de empresa privada, tais como as Instituições informadas no quadro abaixo, através de Consulta junto ao site do Tribunal do Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB:

OBJETO	ÓRGÃO	FORNECEDOR
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: PRES. JOÃO PESSOA, OLIVEIRO UCHÔA, D. PEDRO II E HORÁCIO DE ALBUQUERQUE, DA CIDADE DE ALGOA GRANDE.	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande Dispensa Nº 00001/2022	LCL - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 28.536.867/0001-85
CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Prefeitura Municipal de Água Branca Dispensa Nº 00008/2023	IGOR JACKLE FIRMINO SILVA CNPJ: 49.713.244/0001-00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAPB	Prefeitura Municipal de Alagoinha Dispensa Nº 00007/2023	ACROPOLES CONSTRUTORA CNPJ: 42.069.987/0001-40

Vê-se que além de ser uma solução comumente utilizada, há no mercado diversas empresas fornecedoras. Sendo assim, a única solução de mercado hora vislumbrada é a terceirização por meio de contratação de empresa privada ou profissional pessoa física, a ser selecionada por licitação pública.

#### **IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A realização de serviços técnicos na elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia se pauta na necessidade de realização de obras para o município, para tanto a responsabilidade pela elaboração dos projetos pauta-se em conhecimentos técnicos específicos. A contratação poderá ocorrer por meio de Contratação Direta, visto que a descrição do objeto atende plenamente o disposto na legislação referente a forma de contratação.



000004

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

Considerando que é imprescindível o início dos trabalhos ainda este ano, dado a extrema necessidade do cumprimento das normas e legislações correlatas.

Os serviços serão considerados entregues e aceitos após a realização da conferência e todos os registros e ajustes necessários e descritos no item requisitos da contratação e no Termo de Referência.

#### **V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

O quantitativo dos serviços a serem contratados tem como base a previsão dos serviços para o período de 12 (doze) meses.

#### **VI. ESTIMATIVA DE PREÇO**

Considerando a pesquisa de mercado realizada através de cotações de preços junto à 03 (três) empresas do ramo, obtendo-se assim o valor global estimado da contratação de R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais).

#### **VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

Os serviços a serem licitados, serão realizados por um único vencedor interessado, uma vez que os serviços guardam relação um com o outro, numa sequência determinada pela legislação vigente elencada no item I deste ETP, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

#### **VIII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021 ou Contratação Direta quando for o caso.

#### **IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações em andamento para este tipo de serviço no município de São José de Espinharas/PB.

#### **X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Atender às necessidades obrigatórias referente a Elaboração de Projetos do município de São José de Espinharas.

#### **XI - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando a natureza da prestação do serviço, não há previsão de impactos ambientais.

#### **XII - MAPEAMENTO DE RISCOS**

Não há riscos.

#### **XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

A viabilidade deste ETP verifica-se visto que a necessidade da contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

São José de Espinharas - PB, 21 de julho de 2023.

  
MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA  
Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



000001



**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.	
<b>Setor / Unidade requisitante</b>	SECRETARIA OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
<b>Responsável pela demanda</b>	MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA

<b>Justificativa</b>	A contratação de empresa para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para atender a demanda existente na realização de obras de extrema importância para o município de e indispensável, tendo-se em vista as necessidades do município bem como tendo em vista o benefício que cada obra traz para o município, sendo indispensável o serviço em questão para continuidade do desenvolvimento da cidade. Importa salientar que, o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem-estar da população
<b>Quantidade</b>	Os quantitativos estão descritos em Planilhas Anexas.
<b>Previsão de início dos serviços</b>	Após a emissão da ordem de serviços
<b>Opção Legal</b>	Contratação com base na Lei nº 14.133/21

São José de Espinharas - PB, 21 de julho de 2023.

  
**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
 Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



000103

**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

## **JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023**

São José de Espinharas- PB, 09 de Agosto de 2023.

### **1.0 - DO OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB. Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa:

### **2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a compra em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação decorre da necessidade de serviços para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia devido demandas existentes e continuas na realização de obras e serviços de engenharia como bem justifica o setor requisitante. E tendo-se em vista as necessidades do município bem como tendo em vista o benefício que cada obra traz para o município, sendo indispensável o serviço em questão para continuidade do desenvolvimento da cidade. Importa salientar que, o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem-estar da população, necessitando de conhecimentos técnicos específicos, consoante demanda da Administração pública municipal.

### **2.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Procedeu-se 03 (três) pesquisas com possíveis fornecedores para o objeto. Além disso o município publicou na imprensa oficial Aviso de Dispensa de Licitação visando propostas adicionais a contratação. Assim a comissão fez as seguintes considerações: PROPOSTAS OFERTADAS: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO CNPJ: 14.313.179/0001-41, VALOR R\$ 42.000,00; ARCH PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.131.000/0001-21, VALOR R\$ 44.400,00; H FORMIGA ENGENHARIA E





**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 22.290.243/0001-44, VALOR R\$ 49.200,00; RM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 46.695.850/0001-52, VALOR R\$ 50.400,00; APSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.306.939/0001-01, VALOR R\$ 54.000,00; ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 51.114.680/0001-05, VALOR R\$ 88.740,00; TS ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 42.988.000/0001-91. MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ: 14.313.179/0001-41, VALOR R\$ 42.000,00 (menor valor no item 01).

#### **4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

Quanto ao valor do contrato e o seu pagamento, estabelece que o pagamento será realizado após a execução dos serviços, consoante Lei nº 14.133/21.

#### **5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada. Especificamente, quanto à dispensa de licitação dos incisos I e II, do art. 75, trazem a previsão de que, respectivamente, para contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, poderá ser dispensa a licitação para contratações com valor inferior a R\$ 100.000,00; e, para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 50.000,00. Sendo os referidos valores duplicados nos casos de contratos firmados por consórcio público, ou por autarquia ou fundação qualificada, como agências executivas definidas em lei.

#### **6.0 - DA CONCLUSÃO**

O processo em apreço, está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

*Maria do Socorro de Medeiros Souto Lôbo*  
**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LOBO**  
 Agente de Contratação





000103

**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

## **JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023**

São José de Espinharas- PB, 09 de Agosto de 2023.

### **1.0 - DO OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB. Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa:

### **2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a compra em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação decorre da necessidade de serviços para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia devido demandas existentes e contínuas na realização de obras e serviços de engenharia como bem justifica o setor requisitante. E tendo-se em vista as necessidades do município bem como tendo em vista o benefício que cada obra traz para o município, sendo indispensável o serviço em questão para continuidade do desenvolvimento da cidade. Importa salientar que, o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem-estar da população, necessitando de conhecimentos técnicos específicos, consoante demanda da Administração pública municipal.

### **2.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Procedeu-se 03 (três) pesquisas com possíveis fornecedores para o objeto. Além disso o município publicou na imprensa oficial Aviso de Dispensa de Licitação visando propostas adicionais a contratação. Assim a comissão fez as seguintes considerações: PROPOSTAS OFERTADAS: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO CNPJ: 14.313.179/0001-41, VALOR R\$ 42.000,00; ARCH PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.131.000/0001-21, VALOR R\$ 44.400,00; H FORMIGA ENGENHARIA E



**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 22.290.243/0001-44, VALOR R\$ 49.200,00; RM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 46.695.850/0001-52, VALOR R\$ 50.400,00; APSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.306.939/0001-01, VALOR R\$ 54.000,00; ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 51.114.680/0001-05, VALOR R\$ 88.740,00; TS ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 42.988.000/0001-91. MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ: 14.313.179/0001-41, VALOR R\$ 42.000,00 (menor valor no item 01).

#### **4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

Quanto ao valor do contrato e o seu pagamento, estabelece que o pagamento será realizado após a execução dos serviços, consoante Lei nº 14.133/21.

#### **5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada. Especificamente, quanto à dispensa de licitação dos incisos I e II, do art. 75, trazem a previsão de que, respectivamente, para contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, poderá ser dispensa a licitação para contratações com valor inferior a R\$ 100.000,00; e, para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 50.000,00. Sendo os referidos valores duplicados nos casos de contratos firmados por consórcio público, ou por autarquia ou fundação qualificada, como agências executivas definidas em lei.

#### **6.0 - DA CONCLUSÃO**

O processo em apreço, está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

*Maria do Socorro de Medeiros Souto Lôbo*  
**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LOBO**  
 Agente de Contratação





000026

**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado no valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais) conforme indicada abaixo:

Unidade orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

São José de Espinharas - PB, 25 de Julho de 2023.

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças



000006



**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência à Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO**

A contratação será realizada, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, contendo no mínimo:</p> <p>Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização, projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis). Especificações Técnicas – Memorial Descritivo – Memoria de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto Elétrico; Projeto de SPDA; Projeto Hidro Sanitário; projeto estrutural; projeto de incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros;</p> <p>- Se responsabilizar por todos os tramites necessários a Elaboração de Projetos de acordo com as normas e manuais vigentes.</p>	MÊS	12	R\$ 4.075,00	R\$ 48.900,00

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A contratação de empresa para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para atender a demanda existente na realização de obras de extrema importância para o município de e indispensável, tendo-se em vista as necessidades do município bem como tendo em vista o benefício que cada obra traz para o município, sendo indispensável o serviço em questão para continuidade do desenvolvimento da cidade. Importa salientar que, o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem-estar da população.

3.2. A justificativa das quantidades foram levantadas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

3.3. De acordo com as cotações em anexo, o preço de referência encontra-se abaixo do limite permitido no inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

3.4. No entanto, visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que seja





**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

#### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei nº 14.133/2021.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Trata-se da contratação mediante dispensa licitação, nos termos do inciso I, art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

5.2. Os serviços a serem contratados se enquadram como de categoria comum, nos termos do Regulamento da Prefeitura Municipal;

5.3. A contratada será responsável pelos serviços descritos no item 02, sempre que houver a necessidade de elaboração de projetos, conforme abaixo:

Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização, projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis). Especificações Técnicas – Memorial Descritivo – Memoria de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto Elétrico; Projeto de SPDA; Projeto Hidro Sanitário; projeto estrutural; projeto de incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros.

#### **6. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.





000008

**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

### **7. DO PAGAMENTO, PRAZO E DA VIGÊNCIA**

7.1. A contratada deverá iniciar o objeto após a emissão da ordem de serviços, atendo a descrição do item e as disposições deste Termo de Referência.

7.2. O pagamento será efetuado, de acordo com os serviços prestados, será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da relação dos serviços e atesto da Nota Fiscal/Fatura, pelo setor competente. O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, após a entrega do serviço solicitado respeitando suas qualidades e quantidades fornecidas.

7.3. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 12 (doze) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração.

### **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim das propostas;

9.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar.

### **10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São José de Espinharas/PB, para exercício de 2023, na classificação abaixo: Unidade orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

11.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

11.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

11.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

11.5. Fornecer à CONTRATADA a relação de dados necessários a execução contratual, imediatamente após emissão da Ordem de Serviço.

### **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:





000009

**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

- 12.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 12.1.2. Efetuar a prestação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 12.1.4. Substituir, reparar ou corrigir as suas expensas no Prazo fixado no Termo de Referência o objeto com avarias ou defeitos;
- 12.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 12.1.6. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência;
- 12.1.7. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- 12.1.9. Responsabilizar-se integral e diretamente pelos SERVIÇOS contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram esta contratação.
- 12.1.10. Responsabilizar-se pelas exigências legais relativas a execução do objeto.
- 12.1.15. Deverá responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, taxas, contribuições previdenciárias e trabalhistas e todas as despesas de material de consumo e instrumentais necessários ao cumprimento do contrato;
- 12.1.16. Deverá assumir as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos seus funcionários;
- 12.1.17. Deverá assumir totalmente as obrigações em torno das questões ligadas a recursos humanos e pagamentos, relativos a obrigações trabalhistas e previdenciárias dos profissionais prestadores dos serviços, qualidade do material/instrumental utilizados para a prestação do serviço e manutenção/conserto dos equipamentos utilizados para a realização dos serviços;
- 12.1.18. Deverá realizar os serviços com rigorosa observância às especificações deste Termo de Referência e Normas Regulamentadoras;
- 12.1.20. Deverá fornecer aos seus funcionários designados para atender a CONTRATANTE os equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços;
- 12.1.23. Garantir o sigilo de todas as informações da CONTRATANTE;
- 12.1.28. Todos profissionais ligados diretamente com a prestação de serviços do Termo de Referência deverão ser habilitados e qualificados de acordo com as Normas Regulamentadoras.
- 12.1.29. A CONTRATADA deverá fornecer todos os projetos em papel impresso – 02 (dois) jogos de cópias dos projetos e documentos, assinados pelos autores e em mídia digital (CD-ROM ou DVD-ROM - em formato “.doc” ou “.pdf” (textos) e “.dwg” (desenhos).
- 12.1.30. A Contratada deverá realizar visitas ao município sempre que convocada para alinhamento dos projetos necessários, bem como para entrega e explanação de projetos realizados.
- 12.1.31. Quando convocada para assinatura do Contrato a vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Registro de seus responsáveis técnicos no CREA, acompanhado de comprovação do corpo da empresa, composta por no mínimo: 01 Engenheiro Civil, 01 Engenheiro Ambiental (Referente as licenças SUDEMA), 01 Engenheiro Florestal (referente as licenças IBAMA);
  - b) Registro de seus responsáveis técnicos no CAU, acompanhado de comprovação do corpo da empresa, composta por no mínimo: 01 arquiteto.





**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

**13. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

13.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o fornecedor mais bem classificado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

13.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

13.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- f). Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG e CPF).

**RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade.

**RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Dispensa de Licitação - Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou





**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

privado.

O licitante vencedor deverá apresentar no ato da Assinatura do Contrato os documentos mencionados no item 12.1.31.

#### **14. DO REAJUSTAMENTO**

14.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido

#### **15. DAS SANÇÕES**

15.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.



000012



**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

São José de Espinharas - PB, 21 de julho de 2023.

  
MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA  
Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/08/2023 às 13:15:08 foi protocolizado o documento sob o Nº 91574/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Gomes da Costa Netto.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 11/08/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 42.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 49.200,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.290.243/0001-44

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 42.000,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.313.179/0001-41

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 50.400,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rm Construcao Ltda

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.695.850/0001-52

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 54.000,00

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): APSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.306.939/0001-01

Proposta 4 - Situação: Perdedora

Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 44.400,00

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Arch Projetos E Servicos de Engenharia Ltda

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.131.000/0001-21

Proposta 5 - Situação: Perdedora

Proposta 6 - Valor da Proposta: R\$ 97.200,00

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ts Arquitetura Ltda

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.988.000/0001-91

Proposta 6 - Situação: Perdedora

Proposta 7 - Valor da Proposta: R\$ 88.740,00

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Zafra Engenharia E Construcoes Ltda

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 51.114.680/0001-05

Proposta 7 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	381ded68265b9fe28046d168c661dac0
Autorização da autoridade competente	Sim	c5dcd1db192e3f1b543d111053ae7881
Estimativa da despesa	Sim	e71f7a9725dc1d02aff2636f2eb2edef
Estudo Técnico Preliminar	Sim	b4b781b7483f8eda63caa0a8eb104350
Formalização de demanda	Sim	28c20d4572a84444a15512ebeadc1d18
Justificativa de preço	Sim	9f2b0dac2cbcb8c49654cc384fb4e33b
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	9f2b0dac2cbcb8c49654cc384fb4e33b
Previsão Orçamentária	Sim	80153bb60f3bca660a8ccd2fe18b599a
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	b0e505d4558a9ee18bebf043da2c4ec8
Proposta 1 - Proposta e Anexos - H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI-ME	Sim	beec12cf34402ea5aa3906ccdb7a2e63
Proposta 2 - Proposta e Anexos - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME	Sim	65624c03719e623b92fb60df8d0d77e9
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Rm Construcao Ltda	Sim	94d60ab7a2ec7586cfab04860890dec9
Proposta 4 - Proposta e Anexos - APSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Sim	37bd17db9aa245e2138d907ce0fe3c33
Proposta 5 - Proposta e Anexos - Arch Projetos E Servicos de Engenharia Ltda	Sim	f7288974ca5021e7971e86ea802ff6fa
Proposta 6 - Proposta e Anexos - Ts Arquitetura Ltda	Sim	f4b62bcc2e9eb3be0940a320e4a3bba5
Proposta 7 - Proposta e Anexos - Zafra Engenharia E Construcoes Ltda	Sim	0e1ee60d4d136370469887dcd4a70710

João Pessoa, 29 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





000120

**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ N° 08.882.730/0001-75**

**CONTRATO N° 10004/2023**  
**DISPENSA N° 00004/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB E CLAUDINEIA  
LEITÃO MARTINS SÁTIRO.**

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ n°. 08.882.730/0001-75, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB. CEP: 58723-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional Sr. Prefeito ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, residente e domiciliado na Fazenda Nova, - Zona Rural - São José de Espinharas - PB, CPF n° 951.163.704-53, Carteira de Identidade n° 1.602.488 SSDPB; doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ N° 14.313.179/0001-41, com sede a Av. Rio Branco, 563, Centro, Patos/PB, neste ato representado por Claudinéia Leitão Martins – residente na Rua Vereador Né Marinho, – n° 286 – Jardim Lacerda- Patos/PB, CPF n° 025.802.154-33, Carteira de Identidade n° 2.223.178 SSDS/PB, denominada doravante simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado, a prestação de serviços mencionados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 00004/2023**, com fundamento legal no Art. 75, inciso I da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB, conforme proposta de preços constante na **Dispensa de Licitação n° 00004/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PAGAMENTO E DA**

2.1. A contratada deverá iniciar o objeto após a emissão da ordem de serviços, atendo a descrição do item e as disposições deste Termo de Referência.

2.2. O pagamento será efetuado, de acordo com os serviços prestados, será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da relação dos serviços e atesto da Nota Fiscal/Fatura, pelo setor competente. O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, após a entrega do serviço solicitado respeitando suas qualidades e quantidades fornecidas.

2.3. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 12 (doze) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB. PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E	MÊS	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

CLAUDINEIA LEITAO  
MARTINS

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS  
SATIRO:02580215433  
Dados: 2023.08.14 14:56:48





**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

000121

ENGENHARIA, contendo no mínimo: Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização, projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis). Especificações Técnicas – Memorial Descritivo – Memoria de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto Elétrico; Projeto de SPDA; Projeto Hidro Sanitário; projeto estrutural; projeto de incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros; - Se responsabilizar por todos os tramites necessários a Elaboração de Projetos de acordo com as normas e manuais vigentes.					
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

O pagamento dos serviços/fornecimentos a que se refere este contrato correrá por conta dos recursos orçamentários e financeiros das seguintes, exercício 2023: Unidade orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

6.1.2. Efetuar a prestação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir as suas expensas no Prazo fixado no Termo de Referência o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

6.1.6. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência;

6.1.7. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

6.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

6.1.9. Responsabilizar-se integral e diretamente pelos SERVIÇOS contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram esta contratação.

CLAUDINEIA  
LEITAO MARTINS

Assinado de forma digital  
por CLAUDINEIA LEITAO  
MARTINS

SATIRO:025802154

SATIRO:02580215433





**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

000122

- 6.1.10. Responsabilizar-se pelas exigências legais relativas a execução do objeto.
- 6.1.15. Deverá responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, taxas, contribuições previdenciárias e trabalhistas e todas as despesas de material de consumo e instrumentais necessários ao cumprimento do contrato;
- 6.1.16. Deverá assumir as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos seus funcionários; 6.1.17. Deverá assumir totalmente as obrigações em torno das questões ligadas a recursos humanos e pagamentos, relativos a obrigações trabalhistas e previdenciárias dos profissionais prestadores dos serviços, qualidade do material/instrumental utilizados para a prestação do serviço e manutenção/conserto dos equipamentos utilizados para a realização dos serviços;
- 6.1.18. Deverá realizar os serviços com rigorosa observância às especificações deste Termo de Referência e Normas Reguladoras;
- 6.1.20. Deverá fornecer aos seus funcionários designados para atender a CONTRATANTE os equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços;
- 6.1.23. Garantir o sigilo de todas as informações da CONTRATANTE;
- 6.1.28. Todos profissionais ligados diretamente com a prestação de serviços do Termo de Referência deverão ser habilitados e qualificados de acordo com as Normas Reguladoras.
- 6.1.29. A CONTRATADA deverá fornecer todos os projetos em papel impresso – 02 (dois) jogos de cópias dos projetos e documentos, assinados pelos autores e em mídia digital (CD-ROM ou DVD-ROM - em formato “.doc” ou “.pdf” (textos) e “.dwg” (desenhos).
- 6.1.30. A Contratada deverá realizar visitas ao município sempre que convocada para alinhamento dos projetos necessários, bem como para entrega e explanação de projetos realizados.
- 6.1.31. Quando convocada para assinatura do Contrato a vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Registro de seus responsáveis técnicos no CREA, acompanhado de comprovação do corpo da empresa, composta por no mínimo: 01 Engenheiro Civil, 01 Engenheiro Ambiental (Referente as licenças SUDEMA), 01 Engenheiro Florestal (referente as licenças IBAMA);
  - b) Registro de seus responsáveis técnicos no CAU, acompanhado de comprovação do corpo da empresa, composta por no mínimo: 01 arquiteto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 7.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 7.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 7.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 7.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais 7.5. Fornecer à CONTRATADA a relação de dados necessários a execução contratual, imediatamente após emissão da Ordem de Serviço.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 8.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 8.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
- 8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

CLAUDINEIA  
 LEITAO MARTINS  
 SATIRO:02580215

Assinado de forma digital  
 por CLAUDINEIA LEITAO  
 MARTINS  
 SATIRO:02580215433  
 Data: 2023.08.14  
 14:56:00





**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

000123

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** é a única responsável perante a **CONTRATANTE**, para todos os fins, pela qualidade e prazo de validade em vigor, respondendo integralmente por todo e qualquer dano ou prejuízo que possa advir do seu consumo e/ou utilização pela **CONTRATANTE** e / ou terceiros.

Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes do serviço, desde que necessário para o objeto, até o limite autorizado pela Autoridade competente, e desde que comprovada a capacidade técnica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser:

- a - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

**Parágrafo 1º** - Em caso de rescisão prevista nos Incisos V e VIII do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 sem que haja culpa da **CONTRATADA** será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

**Parágrafo 2º** - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 137 acarretará as consequências previstas no Art. 139, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**11.1.** Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicada o juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

CLAUDINEIA LEITAO  
MARTINS

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS  
SATIRO:02580215433  
Dados: 2023.08.14 14:05:34

SATIRO:02580215433



**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ N° 08.882.730/0001-75**

000124

- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

O Foro da Comarca de Patos, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tomar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São José de Espinharas/PB, 14 de Agosto de 2023.

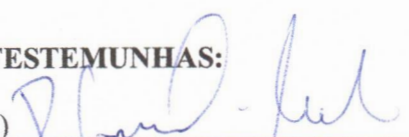
  
 \_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
 Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

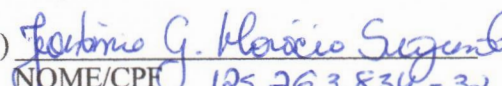
CLAUDINEIA LEITAO  
 MARTINS  
 SATIRO:02580215433

Assinado de forma digital por  
 CLAUDINEIA LEITAO MARTINS  
 SATIRO:02580215433  
 Dados: 2023.08.14 14:05:49 -03'00'

**CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO**  
**CNPJ N° 14.313.179/0001-41**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1)   
 NOME/CPF 0575455896-41

2)   
 NOME/CPF 125 763 834-32





000126

Estado da Paraíba  
Município de São José de Espinharas  
Prefeitura Municipal  
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 10004/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

São José de Espinharas/PB, 14 de Agosto de 2023.

  
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas – Terça-feira, 15 de Agosto de 2023.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Chefe de Gabinete Civil

**ALUÍSO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**SABRINA BEZERRA FERNANDES**  
Secretário de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e  
Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

EXTRATOS – AVISOS – EDITAIS – CPL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição de veículos 0km, tipo passeio para unidades básicas de saúde do município de São José de Espinharas conforme proposta nº 11418.606000/1230-01, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99. Valor: R\$ 233.970,00. São José de Espinharas - PB, 14 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 10004/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). São José de Espinharas/PB, 14 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito Constitucional



**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVENTES DE PEDREIRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS MEDIANTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 15.452.1001.2034 Manter Atividades do Setor de Urbanismo/3390.39.99.15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês: CT Nº 00326/2023 - 24.07.23 - JANILSON FERREIRA DE LIMA - R\$ 9.000,00; CT Nº 00327/2023 - 24.07.23 - VALDECI FELIX DE MENEZES - R\$ 9.000,00.

**Câmara Municipal de Aroeiras****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregociro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Zeferino de Paula, 627 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo, tipo passeio, para o atendimento das necessidades desta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 10.520/02 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1323. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 14 de agosto de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA  
Pregociro**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00004/2023 nos termos do Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, Item: 01, VALOR: R\$ 42.000,00.

São José de Espinharas-PB, 11 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

O Pregociro Oficial do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00028/2023, que tem como objeto Locação de veículos (tipo: passeio, minivan e pickup) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.730.487/0001-00 INDEFERIDO, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Informa também foram respondidos os pedidos de esclarecimento pela referida empresa, conforme consta no Portal Compras Públicas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB – 11 de Agosto de 2023

José Matheus Paulo Morais  
PregociroJOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS  
Pregociro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição de veículos 0km, tipo passeio para unidades básicas de saúde do município de São José de Espinharas conforme proposta nº 11418.606000/1230-01, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99. Valor: R\$ 233.970,00.

São José de Espinharas - PB, 14 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 10004/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). São José de Espinharas/PB, 14 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito Constitucional**EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 00025/2023**

OBJETO: Contrato é a Aquisição de material permanente para à Secretaria Municipal de Educação de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 3012 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 361 3012 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 3012 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 00 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52 00 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52 00 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52 00 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52 00 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 35.237.304/0001-51, CONTRATO Nº 92501/2023, Valor R\$ 18.360,00;

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10, CONTRATO Nº 92502/2023, Valor R\$ 1.090,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: 43.021.629/0001-20, CONTRATO Nº 92503/2023, Valor R\$ 3.000,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81, CONTRATO Nº 92504/2023, Valor R\$ 9.995,00; JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 36.213.704/0001-90, CONTRATO Nº 92505/2023, Valor R\$ 10.966,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 48.277.417/0001-22, CONTRATO Nº 92506/2023, Valor R\$ 12.144,45; MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, CONTRATO Nº 92507/2023, Valor R\$ 5.280,00; MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 11.394.628/0001-35, CONTRATO Nº 92508/2023, Valor R\$ 3.540,00; NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63, CONTRATO Nº 92509/2023, Valor R\$ 22.926,31; V C FRANCA DE A LEITE, CNPJ: 44.132.269/0001-05, CONTRATO Nº 92510/2023, Valor R\$ 9.861,00. Valor Total R\$: 96.532,96. São José de Espinharas/PB, 11 de Agosto de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto  
Prefeito**Câmara Municipal de Patos****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que, ficam CONVOCADAS os participantes do Pregão Presencial nº 008/2023 que tem por objeto Aquisição de material permanente, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos, conforme edital e seus anexos, para continuidade da sessão, que será realizada no dia 18 de agosto de 2023, às 08h00min, na sala da CPL. Patos - PB, 14 de agosto de 2023.

Rubeniza Lima Almeida de Menezes  
Pregoeira Oficial**LICITAÇÃO**CAMARA MUNICIPAL DE PATOS  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 015/2023 - LEI 14.133/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 22 de agosto de 2023, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, tendo como objeto: Contratação de serviços de manutenção de ar, com fornecimento de peças, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 14 de agosto de 2023.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO









# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB -- Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE  
FARIAS**  
Chefe de Gabinete Civil

**ALUÍSO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**SABRINA BEZERRA FERNANDES**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania  
e Habitação

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,


**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor de contratos, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a Sra. **THAINA DANTAS VIEIRA**, Matrícula nº. 1348, para atuar como Gestora de Contratos, exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente.

**II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2023.



**Antonio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito Constitucional





000026

**Estado da Paraíba**  
**Município de São José de Espinharas**  
**Prefeitura Municipal**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado no valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais) conforme indicada abaixo:

Unidade orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

São José de Espinharas - PB, 25 de Julho de 2023.

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

000053

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M F X M F X	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2.223.178	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPF (número) 025.802.154-33			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58.704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7119799 Atividade secundária 7119703 8299799 4399103 4213800 4299501 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA. EXECUÇÃO DE PLANOS PARA MUNICÍPIOS OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Claudineia Leitão Martins Satiro</i>			
DATA DA ASSINATURA 31/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudineia Leitão Martins Satiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Luiseppi Marcos Coutinho da Souza</i> Vogal Juiz de Direito	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2011 SOB Nº. 25101210451 Protocolo: 13/036701-4 DE 31/08/2011 <i>Maria de Fátima V. Venancio</i> CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO SECRETARIA GERAL		
<i>06/09/2011</i>			



000059



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2.223.178	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPF (número) 025.802.154-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58.704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7119799 Atividade secundária 7119703 8299799 4399103 4213800 4299501 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA. EXECUÇÃO DE PLANOS PARA MUNICÍPIOS. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14313179000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Claudineia Leitão Martins Satiro - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudineia Leitão Martins Satiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	
		PB1201203250018	



000063



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2.223.178	Orgão emissor SSDS	UF PB
CPF(número) 025.802.154-33			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58.704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7119799 Atividade secundária 4399105 7111100 7112000 7119701 7119702 7119704	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇOS DE ARQUITETURA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14313179000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Claudineia Leitão Martins Satiro - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudineia Leitão Martins Satiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  29/02/2012	AUTENTICAÇÃO  PB1201203250018		



000061



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2.223.178	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPF (número) 025.802.154-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58.704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7119799 Atividade secundária 7120100 7220700 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO. TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14313179000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Claudineia Leitão Martins Satiro - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudineia Leitão Martins Satiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>29/03/2012</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2012 SOB N° 20120102056 Protocolo: 12/010205-6 DE 28/02/2012 Empresa: 25 1 0121045 1 CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO ME MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL		

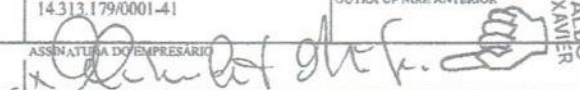

000062



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS	(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2223178	Orgão emissor SSDS	UF PB
CPF(número) 025.802.154-33			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final) Atividade Principal 7119799 Atividade Secundária 4213800, 4299501, 4313400, 4399103, 4399105, 7119703, 7490199, 8299799	Descrição do Objeto Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Perfuração e construção de poços de água Outras atividades		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.313.179/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 20/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170000743422	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 09:57 SOB Nº 20170112080.  
PROTOCOLO: 170112080 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701084712. NIRE: 25101210451.  
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/03/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 91574/23. Data: 29/08/2023 13:20. Responsável: Antonio G. da C. Netto.  
Impresso por convidado em 29/08/2023 14:56. Validação: 85C9.61FC.1930.3B6D.85E3.65A7.D204.F046.



000063


 OFÍCIO DE NOTARIAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 REGISTRO CIVIL DAS FREGUESIAS

Convidado: **Xavier César** / **Adriana Moura Xavier**  
 Titular / Substituta

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
**CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO**

Em test. de verdade, Fatos: 23/03/2017, 17:13:50  
 Juíza de São Santos - Rabelino Substituído

CQ07 - COMISSÃO DE REGISTRO DE FÉRMENOS 0,27 DE MAR/1998 art. 9º, III  
 Selo Digital: 454043-1244

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjdj.jus.br>

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRARIAL  
 NOTAS  
 (33) 3421-3438  
 (33) 3421-8630



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 09:57 SOB Nº 20170112080.  
 PROTOCOLO: 170112080 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701084712. NIRE: 25101210451.  
 CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 23/03/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

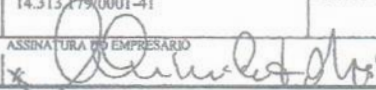

000064



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2223178	Orgão emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - nomear o caso de menor) XXX		CPF(número) 025.802.154-33	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possni outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.313.479/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PB1170000743422	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 09:57 SOB N° 20170112080.  
PROTOCOLO: 170112080 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701094712. NIRE: 25101210451.  
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/03/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000065


**PODERO DE PROTECTOR**  
**3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS**

**Alceu Xavier** **Isaíde Xavier César** **Ariana Maura Kuhn**  
 Titular Substituto

(83) 3421-3433  
 (83) 3421-8630

**3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**  
**DE NOTAS**  
**REGISTRAL**

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
**CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO**.....  
 \*\*\*\*\*  
 Em test.da verdade. Patos-PB 21/03/2017 17:13:51  
 Djalma de Souza Santos - Tabelião Substituto  
 [2017-003104]EMVL:R\$ 19,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,28  
 SELLO DIGITAL: AEW00364-DZ30  
 Confira a autenticidade em: <https://salodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 09:57 SOB N° 20170112080.  
 PROTOCOLO: 170112080 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701084712. NIRE: 25101210451.  
 CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 23/03/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação


000066



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2223178	Orgão emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 025.802.154-33	
DOMICILIADO HA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58704-280	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICIPIO Patos	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICIPIO Patos	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) iramilton@iramiltonassessoria.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119799 Atividade Secundária 4213800, 4299501, 4313400, 4399103, 4399105, 7119703, 7490199, 8299799	Descrição de Objeto Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Perfuração e construção de poços de água Outras atividades profissionais, científicas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.313.179/0001-41	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 20/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudineia Leitão Martins Satiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2180001564888	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 11:08 SOB Nº 20180189530.  
PROTOCOLO: 180189530 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801017195. NIRE: 25101210451.  
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/03/2018  
www.redesim.pb.gov.br



000067



OFÍCIO DE NOTAS  
1º TERCELOMADO DE PROTESTOS  
PRAÇA 1817, Nº 61, CENTRO  
CNPJ: 0623488-8 JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (51) 321-3040 - FAX: (51) 32444822

Reconheço, por semelhança, a(s).firma(s) de:.....  
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO.....

Em test.da verdade. João Pessoa-PB 20/03/2018 15:39:40

Dario dos Santos Lima - Escrevente

[2018-007793]EHEL:R\$ 89,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,70

SELO DIGITAL: AG039336-2631-2018-03-20

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiptb.joao-pessoa.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 11:08 SOB Nº 20180189530.  
PROTOCOLO: 180189530 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801017195. NIRE: 25101210451.  
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/03/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

000063



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2223178	Orgão emissor SSDS	UF PB
CPF(número) 025.802.154-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILGRADOURA - (rua, av., etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) iramilton@iramiltonassessoria.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 7119799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto técnicas não especificadas anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.313.179/0001-41	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudineia Leitão Martins Satiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001564888	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 11:08 SOB Nº 20180189530.  
PROTOCOLO: 180189530 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801017195. NIRE: 25101210451.  
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/03/2018  
www.redesim.pb.gov.br



000069



**SOF 70**  
SERVIÇO DE REGISTRO E REGISTRO  
Bairro: Maria Angélica South Carolina  
Tabela

1º OFÍCIO DE NOTAS  
1ª TRANSMISSÃO DE PROTESTOS  
PRAÇA 1517, Nº 61 - CENTRO  
CEP: 56011-000 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (31) 3241-3040 - FAX: (31) 3241-6200

Reconheço, por semelhança, a(s)-Firma(s) de:.....  
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO.....

Em test.da verdade. João Pessoa-PB 20/03/2018 15:39:39

Dario dos Santos Lima - Escrevente

[2018-007792]ENCL:R\$ 29,48 FANPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,10 IES:R\$ 0,00

SELO DIGITAL: AG039335-Y14Y

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 11:08 SOB Nº 20180189530.  
PROTOCOLO: 180189530 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801017195. NIRE: 25101210451.  
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/03/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

000070

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.223.178 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2011

NOME CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO

FILIAÇÃO MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS MARINETE LEITAO MARTINS

NATURALIDADE PATOS-PB DATA DE NASCIMENTO 19/08/1976

DOC. ORIGEM CASAM N.18690 FLS.239 LIV.B-52 CARTORIO PATOS-PB

CPF 025.802.154-33

Assinatura: Israel Aureliano da Silva Neto  
 ASSINADOR DO REGISTRO DE IDENT. Civ. e Crim.

Lei N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA V-02  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-239  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR  
 Claudineia Leitão Martins Satiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE



000071



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.313.179/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ISNEP ENGENHARIA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>563</b>	COMPLEMENTO <b>PRIMEIRO ANDAR</b>
CEP <b>58.700-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3421-7838</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **10:22:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000072



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO**  
**CNPJ: 14.313.179/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:18 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **3EB6.EB68.BB80.EDDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: **BE87.F096.B142.72ED**

Emitida no dia 01/08/2023 às 10:21:08

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **14.313.179/0001-41**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

000074

**Diretoria de Administração Tributária**

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 30/06/2023

Contribuinte: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO ME		Inscrição Mercantil: 2326112
Localização: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 563, CASA, BRASILIA		Sequencial: 107086
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 11.009.039.0003.000.0
Razão Social: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO ME		Inscrição Imobiliária: 4326
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
14.313.179/0001-41	0	2326112
Atividade Principal: 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Atividades Secundárias 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA		
Início Atividade: 06/10/2011	Validade: 29/08/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

5CF33AE5B889369881AB3BA9C9DCD46DACE877B2



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.313.179/0001-41  
**Razão Social:** CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO ME  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 563 PRIMEIRO ANDAR / CENTRO / PATOS / PB / 58700-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2023 a 15/08/2023

**Certificação Número:** 2023071704485076914527

Informação obtida em 01/08/2023 10:20:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.313.179/0001-41  
Certidão n°: 38427476/2023  
Expedição: 01/08/2023, às 10:21:59  
Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.313.179/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000077



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### CONCEDIDO A

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO ME

### PARA SE ESTABELECEER A

AV RIO BRANCO, Nº ., CENTRO, PATOS, PB

### COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1285 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 711979902

### ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

470 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 829979999

844 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE - 421380000

855 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE - 429950100

860 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE - 431340000

● OBRAS DE ALVENARIA - CNAE - 439910300

### INSCR. MUNICIPAL

2326112

### C.N.P.J / C.P.F

14.313.179/0001-41

### COD.ATIVIDADE

1285

### DATA EMISSÃO

03/04/2017

*Giovanni de Oliveira Abrantes*  
 Agente Fiscal da Fazenda Municipal

Mat. Nº 31545373

Coord. de Núcleo de Trib. Mobiliários

### CONFERIDO

*Lais Nunes Pereira*  
 Diretora de Administração Tributária  
 Mat. 31545720

Diretor de Adm. Tributário

### VISTO

*Jose Walter Borborema Arcoverde*  
 Secretário

Secretário de Finanças



000073



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.313.179/0001-41

Razão Social: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO

Nome Fantasia: ISNEP ENGENHARIA

**Certidão emitida às 08:40 de 31/07/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9oNP.RC72**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



000073



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 CNPJ 08.942.211/0001-55  
 Rua Severino Teotônio dos Santos, N° 129, Centro  
 CEP 58.795-000, Santana dos Garrotes -PB

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 090.639.254-33 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes CNPJ nº 08.942.211/0001-55, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Plano de Resíduos Sólidos para Construção de um Campo de Futebol	PB 20180222108	1047932-76	2018
Projetos, arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, incêndio, acessibilidade, orçamento e especificações para Construção de um Campo de Futebol	PB 20180197081	Convenio Ministério do Estado	2018
Projeto, Orçamento e especificações para Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20170155931	Convenio Integração	2018
Projeto, Orçamento e especificações para Reforma de uma Escola	PB 20170162444	-	2017
Projetos, arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, incêndio, acessibilidade, orçamento e especificações para Construção de um Praça de Eventos	PB 20170128512	1037009-89	2017

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santana dos Garrotes -PB, 10 de setembro de 2019.

DIVANÉRIO  
WANDERLEY

*[Handwritten signature]*

José Pereira da Silva Filho  
 CPF nº 181.616.854-87  
 CREA nº 160255057-3

José Pereira da Silva Filho  
 Eng.º Civil  
 CREA 160255057-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021  
 08/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas







000081



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
 CNPJ 09.067.562/0001-27  
 Endereço: Praça Sergio Maia, nº66, Centro

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 090.639.254-33 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Projeto, orçamento, especificação para construção de complexo esportivo no município de Catolé do Rocha - PB	PB 20180213348	1044096-02	2018

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desajuste técnica e comercialmente, até a presente data.



Catolé do Rocha, 12 de junho de 2019.

*Lauri Robson da Silva Figueiredo*  
**Lauri Robson da Silva Figueiredo**  
 Eng. Civil, do Município  
 CREA nº 160107142-6

**RECONHEÇO** a(s) firma(s) *Laura de Sá*  
*Lauri Robson da Silva Figueiredo*  
 para *assinatura e rubrica*  
 em *16* de *Junho* de *2019*  
 Catolé do Rocha - PB  
*Saneide de Fátima Monteiro Lira*  
 Serventuária

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.102/2013  
 CARTÃO DO 1º OFÍCIO - Nº 09.067.562/0001-27  
 CREA nº 160107142-6  
 CA nº *LA 1398696-4X1R*  
 A autenticação digital foi realizada e confirmada no site: <http://portalregionalpb.juc.br/selo-digital/>

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 Saneide de Fátima Monteiro Lira  
 Escrevente Autorizada  
 Catolé do Rocha-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021  
 08/03/2022, 16:31  
 Chave de Impressão: x66Y5  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas



000082



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
 CNPJ: 08.923.971/0001-15  
 Rua Coronel Juvêncio Carneiro, N°: 253 Centro  
 CEP: 58.900-000- CAJAZEIRAS-PB

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudineia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6525 CPF 090.639.254-33 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ nº 08.923.971/0001-15, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Recapeamento Asfáltico	PB 20180177088	1048128-35	2018
Creche pro infância Tipo 2 (orçamento)	PB 20180180339	0054/20175	2018
Quadra escolar Coberta com Vestiário (orçamento)	PB 20180181020	Convenio Educação	2018
Construção de UBS Porte 1	PB 20180196873	Convenio Saúde	2018
Projeto Complementares Construção do centro de Diagnóstico Integrado CDÍ	PB 20180204455	Convenio Saúde	2018
Projeto, orçamento, especificação para a Construção do Cemitério.	PB 20190250063	001/2019	2019
Projeto, orçamento, especificação para a Construção do Centro de Comercialização	PB 20180219310	1044008-56	2018
Projeto, orçamento, especificação para Reforma de Praça	PB 20180230052	1056015-51	2018
Projeto, Hidrossanitário e elétrico orçamento, para reprogramação de Construção do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial)	PB 20190235805	002/2018	2018

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajazeiras-PB, 17 de setembro de 2019.



Cartório Antônio Holanda  
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de DENIS WILLIAN DE SOUZA  
 Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,  
 19/09/2019

*Denis W. de Souza*  
**Denis Willian de Souza**  
 Eng. Civil, do Município  
 CREA nº 161.207.957-1

*Denis Willian de Souza*  
**Denis Willian de Souza**  
 Engenharia Grau - CREA 161.207.957-1  
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB  
 Secretária de Planejamento

STANLEY LIRA DE SOUZA  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AJA0234-K0M9  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM RS: 11,89 FARPEN RS: 0,29 FEPJ RS: 2,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021  
 08/03/2022, 16:31  
 Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CNPJ 01.612.686/0001-34  
Rua São José, nº 35, Centro  
CEP 58.698-000, Cacimbas-PB

000083

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 090.639.254-33 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Cacimbas- PB, CNPJ nº 01.612.686/0001-34, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20170152785	Convenio do Estado	2017
Reforma e Ampliação de Várias Escolas	PB 20170164951	Convenio do Estado	2017
Ampliação de Escola	PB 20170162584	Convenio do Estado	2017
UBS	PB 20170164952	Convenio Ministério da Saúde	2017
Reforma de Mercado Público	PB 20180172119	Recurso Próprio	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180181011	Recurso Próprio	2018
Estradas Vicinais	PB 20180184038	Recurso próprio	2018
Projeto, orçamento e especificações para reforma de várias Praças	PB 20180188382	Recurso próprio	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180193389	Recurso Próprio	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180196842	Recurso Próprio	
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180196536	Recurso Próprio	2018
Projeto, orçamento e especificações para Recuperação de Escolas	PB 20180226411	Convenio do Estado	2018
Reforma de Unidades Básicas de Saúde	PB 20180230343	Convenio Ministério da Saúde	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20190232476	Recurso Próprio	2019
Levantamento topográfico para projeto de construção de campo de futebol	PB 20190242477	-	2019
Levantamento Topográfico campo de Futebol	PB 20190237273	-	2019
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20190240887	1061857-74	2019

*Lucas Neto*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021  
08/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas



000084



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CNPJ 01.612.686/0001-34  
Rua São José, nº 35, Centro  
CEP 58.698-000, Cacimbas-PB

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cacimbas -PB, 12 de setembro de 2019.

DINAMÉRICO WANDERLEY

Lucas Souza dos Santos Leitão Nunes  
Eng. Civil, do Município  
CPF nº 090.638.304-83  
CREA nº 161559596-1

Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB  
Engenheiro Civil Fiscal  
Lucas S. S. Leitão Nunes  
CREA-PB 1615595961

DINAMÉRICO WANDERLEY  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: (51) 3421-2735 Fax: (51) 3421-6020

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade, Patos-PB 13/09/2019 08:40:26  
ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE  
(2019-019706)TEMOL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: A3D06730-MUOD  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021  
08/03/2022, 16:31  
Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas





000085



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
CNPJ: 08.922.718/0001-47

RUA: JANÚNCIO NÓBREGA, 01, CENTRO, CEP: 58.625-000.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

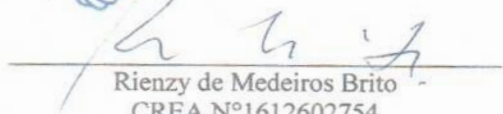
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro – EPP, inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41, localizada na Avenida Barão do rio Branco, nº 563 1º andar CEP: 58.700-370 – Patos – PB título do estabelecimento ISNEP – ENGENHARIA, representada pela Sra. Claudineia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF nº 090.636.254-33 prestou serviços a prefeitura Municipal de São Mamede – PB, CNPJ nº 08.922.718/0001-47, de elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Projetos (pavimentação, acessibilidade, sinalização vertical, instalações elétricas e passagens molhadas), orçamento e especificações para implantação de pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no município de São Mamede – PB, conforme contrato 1074452-21.	PB20210376407	Ministério Desenvolvimento regional (MDR)	2021
Projetos, orçamento e especificações para adequação de estradas vicinais com construção de passagens molhadas e mata-burros, em diversos sítios, no município de São Mamede – PB.	PB20190270736	Ministério Desenvolvimento regional (MDR)	2019

Registramos, Ainda, que as Prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

São Mamede – PB, 12 de julho de 2021.

ALDO XAVIER

  
Rienzy de Medeiros Brito  
CREA Nº1612602754  
CPF Nº 080.055.094-30  
Eng. Civil do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021

08/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas



000086

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



REC. DE FIRMA Nº 2021-006772

Reconheço por semelhança a firma de:  
**RIENZY DE MEDEIROS BRITO**

\*\*\*\*\*  
 Sou fã, em testemunho da verdade.  
 Patos-PB, 12/07/2021 16:20:47

RESPONSÁVEL: REBECA XAVIER DA NOBREGA RODRIGUES TABELA SUBSTITUIÇÃO  
 ENCL:RS 10.47 FESP:RS 2.03 FARPEN RS 0.71 ISS:RS 0.02

SELO DIGITAL: ALT57286-VKHN

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjbpb.jus.br>

Assinatura:

Certidão nº 166110/2021  
08/03/2022, 16:31  
Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000819796**



20230000819796

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 18/04/2023 - 15/10/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** ISNEP ENGENHARIA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 04/12/2012

**Registro CAU :** PJ21646-1

**CNPJ:** 14.313.179/0001-41

**Objeto Social:** Serviços de Desenho Técnico relacionado a Arquitetura e Engenharia; Obras de Alvenaria; Obras de Urbanização- ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Obras de Terraplenagem e Perfuração e Construção de poços de água.

**Atividades econômicas:**

- Nenhuma atividade CNAE registrada

**Capital social:** R\$ 20.000,00

**Última atualização do capital:** 06/09/2011

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 11/06/2019

**Número do RRT:** 8434924

**Tipo de Vínculo:** SÓCIO

**Designação:** Empresaria e RRT de Cargo-Função do responsável técnico

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 819796/2023

Expedida em 18/04/2023, Patos/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: 9106B8



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000847207**



20230000847207

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 01/08/2023 - 28/01/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO **CPF:** 025.802.154-33  
**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista  
**Registro CAU :** A235099-8  
**Data de obtenção de Títulos:** 15/08/2018  
**Data de Registro nacional profissional:** 20/09/2018  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 847207/2023

Expedida em 01/08/2023, PATOS/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: 616C2Z





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

000089

**Nº 191101/2023**  
 Emissão: 03/07/2023  
 Validade: 30/12/2023  
 Chave: Z533A

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

CNPJ: 14.313.179/0001-41

Registro: 0000337583

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 21/03/2018

Faixa: 1

Objetivo Social: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA DE ÁGUA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE, 23/03/2017)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 563, 01 ANDAR, BRASÍLIA, PATOS, PB, 58700370

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000006627PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JESSICA RODRIGUES LEITÃO

Registro: 1614285446

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-86

Data Início: 09/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA

Registro: 1608279499

CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-24

Data Início: 14/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 18, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 E ART. 2, COMBINADO COM O 3, DA RES. 447/00, AME



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z533A  
 Impresso em: 03/07/2023 às 09:39:17 por: adapt, ip: 200.25.37.76

000090



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 191101/2023

Emissão: 03/07/2023

Validade: 30/12/2023

Chave: Z533A

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES

Registro: 1616046325

CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*-33

Data Início: 29/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO

Registro: 1615597603

CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-38

Data Início: 08/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO

CPF: 025.\*\*\*.\*\*\*-33

Função: EMPRESÁRIO





000091



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190056/2023**  
 Emissão: 02/06/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: D2227

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA  
 Registro: 1608279499  
 CPF: 053.\*\*\*-\*\*-24  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 10/03/2010

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
 Atribuição: ART. 18, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 E ART. 2, COMBINADO COM O 3, DA RES. 447/00, AMBAS DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 19/02/2010

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS  
 Data de Formação: 07/04/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: NSEG CONSTRUCOES LTDA  
 Registro: 0000341129  
 CNPJ: 16.715.147/0001-06  
 Data Início: 17/07/2013  
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME  
 Registro: 0000337583  
 CNPJ: 14.313.179/0001-41  
 Data Início: 14/06/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido



000092



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190056/2023**  
**Emissão: 02/06/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: D2227**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 06:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 06:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO - 20 H/SEM.





000093



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 188629/2023**  
 Emissão: 02/05/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: DC470

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JESSICA RODRIGUES LEITÃO  
 Registro: 1614285446  
 CPF: 070.\*\*\*-\*\*-86  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 16/04/2015

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA FLORESTAL  
 Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS  
 Data de Formação: 10/10/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME  
 Registro: 0000337583  
 CNPJ: 14.313.179/0001-41  
 Data Início: 09/04/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS



000094



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 188627/2023**  
Emissão: 02/05/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 3dD18

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO  
Registro: 1615597603  
CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-38  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 11/07/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Data de Formação: 06/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME  
Registro: 0000337583  
CNPJ: 14.313.179/0001-41  
Data Início: 08/08/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





Empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Rio Branco n/ 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudineia Leitão Martins Sátiro

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Á

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB

Precidente da comissão Permanente de Licitação

Referencia: Dispensa de Licitação N° 00004/2023

Com fundamento no art. 75, I da Lei federal nº 14.133/2021

Prezado Senhor,

A empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro, inscrita no CNPJ sob o N° 14.313.179/0001-41, neste ato representada por Claudineia Leitão Martins Sátiro, Brasileira, casada, arquiteta e proprietária, em atendimento ao disposto no edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação N° 00004/2023 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Patos – PB, 01 de agosto de 2023.

CLAUDINEIA LEITAO  
MARTINS  
SATIRO:02580215433

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS  
SATIRO:02580215433  
Dados: 2023.08.01 11:01:41  
-03'00'

---

Claudineia Leitão Martins Sátiro - EPP  
Responsavel

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHOS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**

Á

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB

Precidente da comissão Permanente de Licitação

Referencia: Dispensa de Licitação N° 00004/2023

Com fundamento no art. 75, I da Lei federal nº 14.133/2021

Prezado Senhor,

A empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro, inscrita no CNPJ sob o N° 14.313.179/0001-41, neste ato representada por Claudineia Leitão Martins Sátiro, Brasileira, casada, arquiteta e proprietária, em atendimento ao disposto no edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação N° 00004/2023 e no art. 67 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que:

- a) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Patos – PB, 01 de agosto de 2023.

CLAUDINEIA LEITAO  
MARTINS  
SATIRO:02580215433

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS  
SATIRO:02580215433  
Dados: 2023.08.01 11:01:56 -03'00'

---

Claudineia Leitão Martins Sátiro - EPP  
Responsavel



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dispensa de Licitação N° 00004/2023 com fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021

A empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro, inscrita no CNPJ sob o N° 14.313.179/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Claudineia Leitão Martins Sátiro, CPF nº 025.802.154-33, Carteira de identidade nº 2223178 SSDS/PB, declara, para fins de participação na licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

- Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Patos – PB, 01 de agosto de 2023.

CLAUDINEIA LEITAO  
MARTINS  
SATIRO:02580215433

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS  
SATIRO:02580215433  
Dados: 2023.08.01 11:02:13  
-03'00'

---

Claudineia Leitão Martins Sátiro - EPP  
Responsavel

**DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Á

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB

Precidente da comissão Permanente de Licitação

Referencia: Dispensa de Licitação N° 00004/2023

Com fundamento no art. 75, I da Lei federal n° 14.133/2021

Prezado Senhor,

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Patos – PB, 01 de agosto de 2023.

CLAUDINEIA LEITAO  
MARTINS  
SATIRO:02580215433

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS  
SATIRO:02580215433  
Dados: 2023.08.01 11:02:30 -03'00'

Claudineia Leitão Martins Sátiro - EPP  
Responsavel





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/08/2023 às 13:20:00 foi protocolizado o documento sob o N° 91576/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Gomes da Costa Netto.

Número do Contrato: 000100042023

Data da Publicação: 15/08/2023

Data da Assinatura: 14/08/2023

Data Final do Contrato: 14/08/2024

Valor Contratado: R\$ 42.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB.

Contratado (Nome): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Contratado (CNPJ): 14.313.179/0001-41

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	bb0809e6e8e10b50eae15c1e6a372e82
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	85c961fc19303b6d85e365a7d204f046
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	80153bb60f3bca660a8ccd2fe18b599a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	69028a878ab516e4e9348e044e5f8fe5
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	534476e7c6c425a02580cdb553bbeac1

João Pessoa, 29 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 91574/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/08/2023 às 13:20h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 91576/23 ao Documento 91574/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 91574/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	42 - 46	69028a878ab516e4e9348e044e5f8fe5
Comprovante de publicidade	47 - 50	bb0809e6e8e10b50eae15c1e6a372e82
Designação do gestor do contrato	51 - 52	534476e7c6c425a02580cdb553bbeac1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	53	80153bb60f3bca660a8ccd2fe18b599a
Comproverantes de regularidade da contratada	54 - 94	85c961fc19303b6d85e365a7d204f046
RECIBO PROTOCOLO	95	4de3a21ae080ee17ef8f093ba439e539

João Pessoa, 29 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB